



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 156/2010

Data: 16.11.2010

Súmula: perde direito à vaga p/ cargo de provimento efetivo o candidato ao cargo de Advogado por desistência.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das leis municipais nºs. 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e

Considerando o memorando nº 2010009357 de 16.11.2010;

D E C R E T A

Art. 1º. Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo o candidato – aprovado no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subseqüentes – Geones Miguel Ledesma Peixoto – Advogado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr., em 16 de novembro de 2010.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE - EDIÇÃO DE 17.11.2010 - PÁGINA 01